



Diário Oficial

Nº 10.293 - Ano XLII

Terça-feira, 03 de janeiro de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

CSFI-DRI-SMF

Protocolo: 2006/10/51257

Interessado: Gerçi Roggeri

Código Cartográfico: 3441.54.59.0374.00000 e 3441.54.59.0377.01001 (unificação de lotes) - Fica a (o) interessado (a) notificado (a) nos termos dos art.21 a 23 e § 1º do art.63 da Lei Municipal 13.104/07, no prazo de 15 dias, para apresentar mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal de Campinas, na Av: Anchieta, 200- Campinas - SP, via Protocolo Geral - térreo solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, os seguintes documentos conforme disposto na IN-DRI-SMF 01/2003: Cópia simples do CIC e do RG do interessado acima escrito.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

CÍCERO ROCHA BOMFIM

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI-DRI-SMF-matr.62.928-6

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins de concessão do benefício da isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80), previsto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para a concessão do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
07/10/23157	DANIELE FELIPPETTO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11/03/17110	ALAN DIAS DA SILVA	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/03/21585	JOÃO CARLOS BARROS	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/49523	ALESSANDRO ALVES DOMINGUES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/50168	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL
11/10/50336	RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2011 E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/50824	ANDERSON DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/50829	FERNANDA VIEIRA PEDROSO DOS SANTOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/50848	SHIRLEY MARISA BASSO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/50940	LAÉRCIO APARECIDO MAGNESI	CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/51011	CARMEN SILVIA PASCHOANELLI ALVES	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/51064	MAX EMILIANO BELINI MARTINS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/51074	KARINA DOS SANTOS SILVA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11/10/51278	PEDRO PAULO VITOR	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/51357	JOSÉ RICARDO DA SILVA	JUSTIFICAR BAIXA DO IMÓVEL NA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/51500	RICARDO CALU LIMA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/51539	VANIA WILLANIA GOMES DE OLIVEIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/51598	SILVIA CÉZAR PEREIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE

11/10/51618	THOMAZ ALVES DO AMARAL	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/51949	MARIA EUTALIA BEZERRA GOMES	ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/52094	ROBERTA DE BRITO OLIVEIRA DO PRADO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/52107	CARLOS IVAN RIBEIRO JUNIOR	ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011 E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU
11/10/52693	MARIA PEREIRA DA SILVA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DA REQUERENTE
11/10/52780	JOMAR DE CASTRO MORAES NETO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/52990	DANIELA DE SOUZA BRITO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/53208	CARLOS DANIEL DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/53396	WILLIAM MARTINUCCI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011
11/10/54286	JOSÉ MARIA DE SOUZA	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO IPTU, APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REQUERENTE, ANEXOS DO IRPF EXERCÍCIO 2011 E CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
11/10/54387	ELENICE APARECIDA BRINATI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/54426	LUIS CARLOS PINTOR	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
11/10/54450	SÉRGIO APARECIDO ARAÚJO DE MATTOS	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDÃO DE CASAMENTO
11/10/54819	MURILO REIS PEREIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/54949	RODRIGO PEREIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/54986	EDUARDO SEMEDO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/55705	FRANCISCA TELMA TROMBIN	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE REVISÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL
11/10/56009	RENATO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/10/56307	CARLOS ALBERTO RAVAGNANI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/56352	JULIANO PONTES STAHL	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE

Campinas, 02 de janeiro de 2012
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AUDITOR FISCAL-TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/03/2676	ALDECIR CANDIDO RODRIGUES	3352.24.78.0383.01001
11/03/3220	ANTONIO MOSCATELLI	3352.24.78.0161.01001
11/03/7606	MÁRCIA DE ANDRADE E SILVA	3352.24.79.0555.01001
11/03/7611	CIRLEI FELTRIN DO NASCIMENTO	3352.24.78.0369.01001
11/03/7841	LUIS FERNANDO DA SILVA	3352.24.87.0140.01001
11/03/13373	PATRICIA APARECIDA AMÉRICO	3432.44.11.0133.02008
11/03/17174	LUIZ ANTONIO FONTES RODRIGUES	3343.34.61.0226.01001
11/10/4702	MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA	3352.22.62.0280.01001
11/10/6417	SÉRGIO FRANCISCO GARCIA	3343.13.15.0125.01001
11/10/6445	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	3352.24.87.0348.01001
11/10/6788	ERIVELTON GONÇALVES DE SOUZA	3362.33.34.0408.01001
11/10/6989	ROSANA SERAFIM JOSÉ DIAS	3352.24.79.0173.01001
11/10/7521	MARIA APARECIDA REGINALDO	3414.22.83.0219.01001

11/10/17277	MARCELA ALVES RODRIGUES DA SILVA	3454.11.72.0246.01001
11/10/23418	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3352.31.11.0100.01001
11/10/32824	CIBELE QUEIROZ DE CORDEIRO RIBEIRO	3423.23.02.0139.01082
11/10/34432	JOSÉ DA CUNHA JUNQUEIRA	3343.34.43.0181.01001
11/10/36614	ERNANDES XAVIER DOS REIS	3454.12.03.0204.01001
11/10/39277	ILZA DE ALMEIDA	3352.32.40.0016.01001
11/10/42082	ADRIANA OLAH INÁCIO DOS SANTOS	3423.42.26.0096.01130
11/10/42925	AUSTERLEI MOURA DA SILVA	3454.13.28.0313.01001
11/10/50379	FABRÍCIO DUARTE DE LIMA	3343.34.43.0022.01001
11/10/50424	GILBERTO DE SOUSA PEREIRA	3343.32.74.0154.01001
11/10/50993	FRANCISCA REGILANE DEODATO R. ASSUNÇÃO	3361.24.46.0234.01001
11/10/51454	ADALBERTO HONÓRIO DA SILVA	3343.34.62.0153.01001
11/10/56116	EVA SOARES DOS SANTOS	3263.33.48.0583.01001

Campinas, 02 de janeiro de 2012

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2011 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2011, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/10/50812	CINTHIA GRAZIELA PIGOSSO M. GONÇALVES	3453.31.31.0163.02008
11/10/50946	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	3453.31.31.0163.03003
11/10/51076	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	3453.31.31.0163.02009
11/10/51398	KLÉBER APARECIDO GARCIA MORENO	3453.31.31.0163.01005
11/10/51497	SILVIO APARECIDO MODESTO	3453.31.31.0163.03015
11/10/52162	VALDIRENE SANTOS FOLLI DE CARVALHO	3453.31.31.0163.03008
11/10/52803	LEANDRO NANUCI ORMENESE	3453.31.31.0163.01003

Campinas, 02 de janeiro de 2012

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2006 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2006, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/10/29133	MARCELO DE SOUZA GOUVEA	3343.62.69.0013.01001
11/10/56026	ANDRÉIA DELLA TORRE AMARAL	3343.34.61.0037.01001

Campinas, 02 de janeiro de 2012

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2007 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2007, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
10/10/41071	LUCAS DE MIGUEL	3361.34.05.0116.00000

Campinas, 02 de janeiro de 2012

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 E RETROATIVOS HABITAÇÃO POPULAR (50/80)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista

que atendidas as exigências legais e o INDEFERIMENTO do pedido, referente aos exercícios anteriores, tendo em vista que protocolizado após o prazo legal.

PROTOCOLADO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
11/03/2123	MARCELO DA SILVA	3352.31.13.0492.01001
11/03/2391	MARIA ELENILDA SOARES TAVARES	3352.33.36.0045.01001
11/03/2820	PEDRO PAULO PEREIRA	3352.33.19.0409.01001
11/03/3112	MARIA IZABEL APOLINÁRIO	3362.21.12.0001.05009
11/03/7532	MARIA DE SOUZA	3352.31.12.0125.01001
11/03/7842	VALDECIR APARECIDO AMAIS	3352.24.78.0574.01001
11/03/7999	VANDERLEI IZIDORO DA SILVA	3352.33.19.0178.01001
11/10/9063	EVERTON ONÓRIO	3414.34.18.0082.01004
11/10/17031	JOÃO JOSÉ DE SOUZA	3352.24.79.0107.01001
11/10/22446	LUCIANO FLÁVIO DE ARRUDA	3352.33.36.0038.01001
11/10/25220	CLAUDEMIR APARECIDO DELLA PORTA	3453.34.37.0319.01001
11/10/39799	CARINA FÁTIMA DA SILVA DE CARVALHO	3352.33.19.0079.01001
11/10/55777	ADERBAL SOUZA SANTOS FILHO	3454.11.81.0246.01001

Campinas, 02 de janeiro de 2012

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS NOTIFICAÇÃO.**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária no endereço eletrônico cadastral. http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
2036509	13.085.149/0001-62	ADRIANA REGINA DO AMARAL 24897287847
2036517	13.085.719/0001-14	JOSE SCORCAFAVA 02007160854
2036525	13.086.788/0001-42	DENISE MAINENTI MINIQUELIO BISPO 21984192892
2036533	13.087.439/0001-45	DAMARIS DAMA DA COSTA 02477928880
2036541	13.087.972/0001-07	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO 00565666894
2036551	13.088.134/0001-58	HELSON VIEIRA PIMENTEL 00868437450
2036568	13.088.449/0001-03	SUELEN RODRIGUES FRANCISCO 31096684837
2036576	13.088.876/0001-83	DANIEL RODRIGUES VIEIRA 36180068968
2036584	13.088.946/0001-01	ADRIANA DA SILVA DELARICA 21248542835
2036592	13.090.312/0001-85	IVO DIAS DA COSTA 14417069840
2036606	13.091.207/0001-60	RICARDO DE QUEIROZ BARROS 05140489309
2036614	13.092.678/0001-93	TEREZA CRISTINA PEREIRA 07257750840
2036622	13.092.781/0001-33	CHARLES ROMULO RODRIGUES 1238112898
2036631	13.093.727/0001-02	ISAQUE BARBOSA DE SOUSA 04153649651
2036649	13.094.497/0001-04	ANDREIA DIAS DA SILVA 26519612804
2036657	13.094.671/0001-00	ANTONIO SERGIO FAHL DE OLIVEIRA 04638375847
2036665	13.094.706/0001-01	ROGERIO ABREU DA SILVA 97569267320
2036681	13.094.832/0001-66	ANA ALICE SOARES RODRIGUES 48679828300
2036691	13.095.002/0001-53	ANTONIO FERREIRA DA SILVA 02241683477
2036703	13.095.412/0001-02	CONCEICAO DE MARIA SOARES 07948443835
2036711	13.095.918/0001-03	MARIA JOSE DA SILVA 12065018173
2036721	13.098.226/0001-19	MILENE DOS SANTOS 27584862888
2036738	13.098.237/0001-07	ROSIMEIRE APARECIDA BRANDAO BALIEIRO 21741095816
2036746	13.098.430/0001-30	MARIA JOSE DE LIRA SILVA 30195640420
2036754	13.098.591/0001-23	JEFFERSON MARCOS ANTONIO LOPES G. DOS SANTOS 37627816807
2036762	13.099.289/0001-90	LUCAS MENDES DA SILVA 36756195832
2036771	13.100.473/0001-02	IARA CARLA CAVAGNA GOMES DOS SANTOS 21717570860
2036789	13.102.586/0001-47	LUCIA HELENA LUIZ DALLAQUA REIS 18425743885
2036797	13.102.883/0001-92	SOLANGE DE VASCONCELOS LASELVA 15036544862
2036801	13.103.274/0001-58	JESUINO FELIX DE CARVALHO FILHO 72269421868
2036819	13.105.795/0001-44	JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA 29944476811
2036827	13.106.160/0001-61	JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA 39614513896
2036835	13.107.245/0001-64	FLAVIO RODRIGUES 05785608600
2036843	13.108.087/0001-67	IGOR FELIPE CARBONI BATAZZA 33984653824
2036861	13.109.912/0001-48	MARIA INES GUIZI NUNES 21251184839
2036878	13.110.503/0001-61	MARIA RITA PIREZ 13789052884
2036886	13.110.848/0001-15	IZABEL FERREIRA VIANA 25693344134
2036894	13.111.838/0001-02	ROBERTA COHEN DE CARVALHO 11929930801
2036908	13.112.739/0001-37	FRANCISCO DE SA 87096587349
2036916	13.113.199/0001-06	ADRIANO DOS SANTOS RESTA 33715011831
2034921	12.807.234/0001-24	ROSARIO DEL CARMEN APAZA PEREZ 23170406876
2034948	12.807.669/0001-79	NELMA CRISTINA BARBOSA DA SILVA 27975470805
2034956	12.830.695/0001-18	DENNYLEILA PRYSICLA DA SILVA 22686555807
2034964	12.830.778/0001-07	WILSON ROBERTO BERALDO 01746318805
2034972	12.830.788/0001-42	EDILEUZA DE SALES DOS SANTOS 22603713884
2034981	12.874.815/0001-89	ARMANDO DOS REIS MARCELINO 21627767827
2034999	12.882.140/0001-10	FABIANE SOUZA FERREIRA 02551027551
2035006	12.882.948/0001-05	MARIA DE JESUS SILVA 15138200879
2035448	12.938.762/0001-12	THAMIREZ FERNANDA PEDRO CARVALHO 38336273875
2035456	12.938.851/0001-69	ANTONIO CARLOS DA SILVA 01630686824
2035464	12.942.493/0001-68	FABIANA AVELINO BAZAN 34095618892
2035472	12.944.024/0001-88	LUCIMAR SILVA NAZARETH 10805777857
2035481	12.944.106/0001-22	RICARDO FERNANDES RODRIGUES 11807226638
2035499	12.944.346/0001-27	SIMONE APARECIDA BATISTA 32970653893
2035502	12.944.994/0001-83	ARIADINE MARTA DA SILVA 08861120873
2035511	12.945.375/0001-03	THIAGO HERMES VILAS BOAS 36125045846
2035529	12.947.136/0001-92	FLAVIANA GOMES DA CRUZ LIBERIO 16830397855
2035537	12.947.258/0001-89	JEFFERSON TORRES PEREIRA 31099512824
2035545	12.949.593/0001-16	FRANCISCA PINHEIRO TORRES SILVA 25909721801
2035553	12.950.322/0001-80	ETRONI EDUARDO RIBEIRO 45936528987
2035561	12.950.834/0001-47	CIBELLE FERRARI DE ANDRADE 35380634869
2035571	12.950.884/0001-24	KELI CRISTINA LOURENCO 22244116859
2035588	12.951.181/0001-10	JOSEANE MONTARDE MACHADO 09677095803
2035596	12.952.045/0001-45	WALTER LUIS DA SILVA 21918895813
2035601	12.952.046/0001-90	ALINE BEATRIZ DE SOUZA LAMEIRO 39731414878
2035626	12.953.250/0001-25	SIDNEI HENRIQUE DO PRADO 26933392864
2035634	12.953.440/0001-42	ROSANA MATTIAS 13732824870
2035642	12.953.498/0001-96	JUVENTINO DE FARIAS 15033857878
2035651	12.953.564/0001-28	LUIS RICARDO DE FARIA 31422309800
2035669	12.954.365/0001-34	JULIO BARBOZA DO AMARAL 12071284810
2035677	12.957.329/0001-24	RONY ABRAAO FERREIRA SILVA 38169461863
2035685	12.957.425/0001-72	MARCIO ROBERTO CUSTODIO 01700912879
2035693	12.957.583/0001-22	ADELSON NUNES DE ALMEIDA 37274540831
2035707	12.959.671/0001-63	DANIEL DOS SANTOS 27963444871
2035715	12.961.291/0001-63	MARLENE BARBOSA DO AMARAL 13803427835
2035723	12.962.462/0001-79	LUANA AMANCIO DE CASTRO 23448503843
2035731	12.962.572/0001-30	ARLINDO DE LANA 10328296805
2035741	12.995.834/0001-63	JOLITANA DOS SANTOS 96573910834
2035758	12.997.170/0001-71	IREZ MARIA DOS SANTOS 09518028877
2035766	12.997.501/0001-73	JOYCE CONCEICAO DA SILVA NEVES 22174334828

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

2035774	12.999.635/0001-23	GERMANO MAGALHAES DE AZEREDO 10762197722
2035782	13.000.160/0001-82	SARANDI BUZON RODELLI 21994489839
2035791	13.000.890/0001-83	DINAH TAVARES DE GODOI 27599214844
2035804	13.001.764/0001-43	FLAVIO HENRIQUE SPADELLA DUARTE 27430775810
2035812	13.003.460/0001-15	JOSIANE ANDRADE MERIS 22407236882
2035821	13.004.047/0001-75	ESTEFANIA MICHELE FARIAS 31161342869
2035839	13.005.713/0001-90	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO 32398215830
2035847	13.009.684/0001-34	JOAO PAULO PEREIRA 31250620805
2035855	13.011.759/0001-11	RONE ASSUNCAO DA COSTA 99684870230
2035863	13.015.028/0001-44	LELIANE SCHAUSTZ GOMES 35236179874
2035871	13.015.597/0001-90	ANA VENERA LAVANDOSQUE DA SILVA 84822414868
2035881	13.018.203/0001-57	NILZA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE 02463663898
2035898	13.019.843/0001-81	GRACE MAYRA RIBEIRO DA SILVA 39297951830
2035901	13.021.094/0001-27	ELISANGELA DANTAS DE OLIVEIRA 31757437819
2035911	13.021.359/0001-97	LUCIO MAYO SUAREZ 21262043832
2035928	13.023.336/0001-11	DANIELLY FERREIRA BISTENI 34083930870
2035936	13.023.355/0001-48	SAMI ANDERSON LUNA 21550606883
2035944	13.023.661/0001-84	BRUNO LIMA MARTINS DOS SANTOS 22766875840

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
Responsável Pela CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/55906

Interessado: Vera Lucia Nicolini

Para dar seguimento a análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMMA no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos:

- cópia da matrícula do imóvel atualizada em até 180 dias;
- planta da propriedade com a demarcação das áreas de preservação permanente e ou fragmentos de vegetação nativas e/ou isoladas, indicando a necessidade de supressão de vegetação ou corte de árvores isoladas;
- laudo de caracterização da vegetação a ser suprimida, contendo a locação, a altura, a identificação das espécies, utilizando nome popular e científico e das espécies arbóreas especialmente protegidas (espécies imunes ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção. Este laudo deverá ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- localização da propriedade em imagem de satélite;
- declaração do proprietário do imóvel, de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial, caso em que deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo. Utilizar o modelo que consta no anexo X do Decreto Municipal nº 17261/2011 9 disponível em: <http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec17261.htm> e laudos.

Comparecer com a documentação solicitada à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, setor de Licenciamento Ambiental, das 9h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h

Campinas, 02 de janeiro de 2012

JUÇARA APARECIDA ANDRÉ
Engª Agrônoma

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/43762

Interessado: Thalita Thauana do Amaral

Para que possamos dar continuidade à análise do pedido de licença prévia e de instalação, efetuado através do protocolado 2011/10/43762, nesta SMMA, necessitamos da apresentação dos seguintes documentos e informações complementares:

- planta baixa do empreendimento, assinada pelo proprietário;
- anuência da SANASA em receber os efluentes gerados no empreendimento na rede pública coletora de esgotos;
- plano de adequação dos efluentes para lançá-los em rede, após anuência da SANASA. Tais documentos e/ou informações deverão ser apresentados num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

ENGº JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS
Coordenador - CCLA - Matrícula: 122998-2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/26119

Interessado: JM Marcon Serralheria - ME

Para que possamos dar continuidade à análise de solicitação de Licença de Operação, efetuada através do protocolo 2011/10/26119, essa empresa deverá apresentar o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, expedido pela CETESB, para a destinação de resíduos de borra de tinta, solventes e estopas contaminadas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ciência desta, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

ENGº JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS
Coordenador - CCLA - Matrícula: 122998-2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO AO CONGEAPA

Prorrogação

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ASSEMBLEIA 2011/CONGEAPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia para Eleição das Entidades que Integrarão o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA

A Secretaria Geral do Conselho no uso de suas atribuições legais solicita a indicação dos representantes das entidades e segmentos participantes em um prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento dessas indicações, a contar da data dessa publicação.

INSCRIÇÃO

COMUNICAMOS as entidades interessadas que o prazo para inscrição no Conselho, no período de 30/12/2011 a 30/01/2012, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, 19º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, 200, Centro), telefone: (19) 2116.0219, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro;

- Cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato; - Carta da entidade digitada com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes), nesta carta deve constar também o telefone (fixo e celular), endereço completo, email e número do RG de cada indicado (informações pessoais). Art. 2º A representação no Conselho Gestor da APA dar-se-á por meio dos seguintes grupos: (NR)

I - Primeiro Grupo -- com a participação de representantes do Poder Executivo, de Órgãos Governamentais e das Universidades; (NR)

II - Segundo Grupo -- com a participação de representantes de organizações da população residente no território da APA; (NR)

III - Terceiro Grupo -- com a participação de representantes de organizações da sociedade civil, entidades e associações técnico-científicas. (NR)

Art. 3º

I - Primeiro Grupo, representado por 1 membro efetivo e 2 suplentes de cada uma das seguintes entidades: (NR)

- a) Sub-Prefeitura de Sousas;
- b) Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio;
- c) Administração Regional 14 (AR-14);
- d) Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (DDS-SMMA);
- e) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (DEPLAN-SEPLAN);
- f) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN);
- g) Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo (SMCIST);
- h) duas universidades sediadas no Município de Campinas que ofereçam cursos na área ambiental, urbanística, agrícola ou tecnológica; (NR)

II - Segundo Grupo, representado por membros das associações de moradores de cada uma das seguintes unidades administrativas com titularidade e suplência, na forma a seguir descrita: (NR)

- a) área urbana da AR 14 -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)
- b) área rural da AR 14 -- um titular e dois suplentes; (NR)
- c) área urbana do Distrito de Sousas -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)
- d) área rural do Distrito de Sousas -- um titular e dois suplentes; (NR)
- e) área urbana do Distrito de Joaquim Egídio -- um titular e dois suplentes; (NR)
- f) área rural do Distrito de Joaquim Egídio -- dois titulares e quatro suplentes; (NR)

III - Terceiro Grupo, representado por um membro titular e dois suplentes das seguintes entidades: (NR)

- a) uma entidade não governamental cultural; (NR)
- b) duas entidades representativas do setor de comércio, indústria e serviços; (NR)
- c) duas entidades de produtores rurais; (NR)
- d) duas entidades técnico-profissionais; (NR)
- e) duas entidades não governamentais ambientalistas. (NR)

§ 1º Os representantes das unidades descritas nas alíneas a, b, c, d, e, f e g do Primeiro Grupo serão indicados pelo Prefeito Municipal. (NR)

§ 2º Os representantes do Segundo Grupo, do Terceiro Grupo e da alínea h do Primeiro Grupo serão eleitos em assembleias dos seus respectivos segmentos, nos termos do parágrafo único do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, para as quais serão convocadas as entidades inscritas na Secretaria Executiva do Conselho.

Serão admitidos para participar da assembleia somente as entidades que fizerem a sua inscrição correta no período constante deste edital.

Campinas, 29 de dezembro de 2011

GISELDA PERSON
Presidente do Congeapa

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 001/2012

O Departamento de Recursos Humanos, por meio da Área de Titulação, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 27 Lei 12.985/07 e seu Anexo V, no artigo 40 da Lei 12.987/07 e seu Anexo V, no artigo 24 da Lei 12.989/07 e seu Anexo IV, nos artigos 25 a 28 do Decreto 17.074/10, torna público o resultado da análise inicial dos títulos previstos para a pontuação no tópico **Evolução da Qualificação**, disciplinado nas Leis **12.985/07, 12.987/07 e 12.989/07**, referente à Avaliação de Desempenho do período de **01/07/2010 à 30/06/2011** e comunica que:**

I - Para a contagem da pontuação do tópico Evolução da Qualificação referente ao período acima citado, foram analisados os títulos protocolizados até **30/03/2011**.

II - Em conformidade com o artigo 27 do Decreto 17.074/10, somente foram validados os títulos que tenham estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular.

III - Os recursos deverão ser protocolizados no período de **23/01/2012 até 03/02/2012, imprerivelmente**, através do formulário FO691, disponível no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO691E.pdf>, e **conter o número do título a que se refere**. Os recursos serão encaminhados para análise da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

IV - Para os servidores cujos títulos constem da publicação como **indeferidos** pela ocorrência de falta de documentos, esses deverão ser protocolizados **em cópia autenticada**, conforme artigo item III do artigo 25 do Decreto 17.074/10.

V - Os cursos de Capacitação terão a sua carga horária somada e, para a pontuação mínima, a somatória deverá atingir o total de 20 horas. Para os Congressos e curso de Informática Básica e Avançada, não há necessidade de ter carga horária.

VI - Os cursos de Informática Básica e Avançada, bem como os Congressos, terão a sua pontuação somada entre si e também com os cursos de capacitação, quando houver.

VII - Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes desta publicação:

C. HORÁRIA NÃO INFORMADA	CARGA HORÁRIA NÃO INFORMADA - TÍTULO SEM CARGA HORÁRIA OU COM CARGA HORÁRIA ZERADA.
CURSO INCOMPATÍVEL C/ CARGO	CURSO INCOMPATÍVEL COM O CARGO - CURSO NÃO É COMPATÍVEL COM O CARGO ATUAL DO SERVIDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 27 DO DECRETO 17.074/10.
FALTA AUTENTICAÇÃO	FALTA AUTENTICAÇÃO - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO FORAM AUTENTICADOS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO PARA TODOS OS TÍTULOS.
FALTA CERTIFICADO	FALTA CERTIFICADO - O CERTIFICADO DO TÍTULO NÃO FOI APRESENTADO, É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CURSOS E CONGRESSO.

FALTA TRADUÇÃO JURAMENTADA	FALTA TRADUÇÃO JURAMENTADA - OS CURSOS INTERNACIONAIS EXIGEM TRADUÇÃO JURAMENTADA.
TÍT. APTO PARA PONTUAÇÃO	TÍTULO APTO PARA PONTUAÇÃO - TÍTULO QUE SE ENQUADRA NOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA SUA ACEITAÇÃO NA PONTUAÇÃO DO TÓPICO EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO.
TÍT. NÃO PREVISTO PARA PONTUAÇÃO	TÍTULO NÃO PREVISTO PARA PONTUAÇÃO - TÍTULO QUE NÃO POSSUI PREVISÃO PARA PONTUAÇÃO NO TÓPICO EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO
TÍT. ANTERIOR À MARÇO DE 2007	TÍTULO ANTERIOR À MARÇO DE 2007 - TÍTULO COM MAIS DE 5 ANOS DA DATA DO EFEITO FINANCEIRO - MARÇO DE 2012, NÃO SE ENQUADRA NOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA SUA ACEITAÇÃO NA PONTUAÇÃO.

Campinas, 29 de dezembro de 2011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ÁREA DE TITULAÇÃO
OBS.: TABELA COMPLETA PUBLICADA EM SUPLEMENTO ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75424/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a portaria n.º 75273/2011, que nomeou a Sra. Aline Kiyomi Matsushima, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 75425/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/30/1445, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2011, o servidor BENEDITO DA SILVA TOME, matrícula n.º 57.269-1, do cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos a cargo público abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativos ao Edital 006/2009 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO **NOME**
 ENFERMEIRO BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS
 AUX.ENFERMAGEM TIAGO GARCIA JUSTINO

Campinas, 02 de janeiro de 2012

MARCELO DE MORAIS
 Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO **NOME** **AV. MÉDICA**
 AUX.ENFERMAGEM GRAZIELA ALZIRA CRISTINA DOMICIANO DE SOUZA APTO
 AUX.ENFERMAGEM JOELMA ALVES APTO
 AUX.ENFERMAGEM LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO MIGUEL APTO

Campinas, 02 de janeiro de 2012

MARCELO DE MORAIS
 Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75464/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/56872, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 29/12/2011, o Sr. RAUL VINHAS RIBEIRO, matrícula n.º 122.862-5, do cargo em comissão de Subprefeito, junto a Subprefeitura de Barão Geraldo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 75465/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/56874, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 29/12/2011, o Sr. SÉRGIO MARCATTI, matrícula n.º 122.861-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto a Subprefeitura de Barão Geraldo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 75473/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/10/152, pela presente,

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/01/2012, o item da portaria n.º 73572/2011, que nomeou a servidora ANDREIA MARIA FONSECA CUSTÓDIO STEVANATTO, matrícula n.º 108819-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Nomear, a partir de 02/01/2011, a servidora ANDREIA MARIA FONSECA CUSTÓDIO STEVANATTO, matrícula n.º 108819-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 75474/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 02/01/2012, o Sr. EDSON CORTEZ DA SILVA, RG n.º 423925738 - SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal Administração.

Exonerar, a pedido, a partir de 02/01/2012, o Sr. MIGUEL ANTONIO DA SILVA PADILHA, RG n.º 8.642.293-SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO COVISA/SMS N.º 05, DE 28/12/2011

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica às equipes distritais de vigilância que deverão ser aplicados os valores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.830, de 19 de dezembro de 2.003, que "Institui, no âmbito municipal, a taxa de fiscalização sanitária nas atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências", e a Instrução Normativa/SMF N.º 05/2011 da Secretaria Municipal de Finanças de 13/12/2011, que atualiza o valor da UFIC, Unidade Fiscal de Campinas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, em R\$ 2,3490, segundo atividades da tabela de compatibilização CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Portaria Estadual CVS 04 de 21 de março de 2011:

Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2012

1. empresas sujeitas ao recolhimento da taxa somente quando do início das atividades ou alterações das condições de funcionamento e regularização, não sujeitas ao recolhimento anual da taxa sanitária devido a exploração exclusiva de atividades que estão desobrigadas da renovação anual da licença de funcionamento:

01 -INDÚSTRIA DE ALIMENTOS				
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINAS E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS - EXCETO ÓLEO DE MILHO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFECTARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	R\$ 543,20
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS-ALIMENTÍCIOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA A INFUSÃO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

02- INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

03- INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2019-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2029-1/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

04- INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	660, 72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

05- INDÚSTRIA DE CORRELATOS/ PRODUTOS PARA SAÚDE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, SOB ENCOMENDA	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS, APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PROFISSIONAL E PESSOAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

07- INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

08- INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

09- INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

10- INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/ PRECURSORES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	943,89 UFIC'S	R\$ 2217,19	R\$ 1108,59

11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	660,72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01

12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS-EMISSÃO DE WARRANT	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
5211-7/99	DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	R\$ 543,20
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLSOS, BISCOITOS E SIMILARES	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	R\$ 543,20

14- COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

15- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4649-4/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	660,72 UFIC'S	R\$ 1552,03	R\$ 776,01
4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO -COM FRACIONAMENTO -SEM FRACIONAMENTO	198,21 UFIC'S 175,00 UFIC'S	R\$ 465,59 R\$ 411,07	R\$ 232,79 R\$ 205,53

19- COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

20- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	R\$ 543,20
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS	330,36 UFIC'S	R\$ 776,01	R\$ 388,00
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA REVENDA	264,29 UFIC'S	R\$620,81	R\$ 310,40
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 118,17
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4722-9/02	PEIXARIA	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 118,17
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 118,17
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 118,17
5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES	264,29 UFIC'S	R\$620,81	R\$ 310,40
5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 118,17
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	ISENTO		
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	R\$ 543,20
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	264,50 UFIC'S	R\$ 621,31	R\$ 310,65
5620-1/03	CANTINA -SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	264,50 UFIC'S	R\$ 621,31	R\$ 310,65
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19

21- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS -PARA DROGARIAS -PARA POSTO DE MEDICAMENTO E ERVANARIA	135,00 UFIC'S 100,62 UFIC'S	R\$ 317,11 R\$ 236,35	R\$ 158,55 R\$ 118,17

3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
5590-6/00	CAMPING	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIME	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
8730-1/01	ORFANATOS	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 188,17
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 188,17
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	100,62 UFIC'S	R\$ 236,35	R\$ 188,17
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATO-CONSERVAÇÃO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

25- ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	264,29 UFIC'S	R\$ 620,81	R\$ 310,40
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	462,50 UFIC'S	R\$ 1086,41	543,20

26- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS CONSULTÓRIO CLÍNICA HOSPITAL	198,21 UFIC'S 264,29 UFIC'S 330,36 UFIC'S	R\$ 465,59 R\$ 620,81 R\$ 776,01	R\$ 232,79 R\$ 310,40 R\$ 388,00

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO DO FÍSICO	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9601-7/01	LAVANDERIAS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9602-5/01	CABELEIREIROS	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
9609-2/01	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19

27- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4722-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

29- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA		
		QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
4722-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

3. Livros de Controle:

rubrica de folhas, até 100 folhas:

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
29,73 UFIC'S	R\$ 69,83	R\$ 34,91

3.2. rubrica de folhas, de 101 a 200 folhas:

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
29,73 UFIC'S	R\$ 69,83	R\$ 34,91

3.3. rubrica de folhas, acima de 200 folhas:

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
36,34 UFIC'S	R\$ 85,36	R\$ 42,68

3.4. avaliação e validação de sistema informatizado, em substituição ao uso de livros:

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
19,82 UFIC'S	R\$ 46,55	R\$ 23,27

4. Termo de Responsabilidade:

4.1. Responsável Técnico:

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
33,04 UFIC'S	R\$ 77,61	R\$ 38,80

4.2. Responsável Legal: isento

5. Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:

DESCRIÇÃO	TAXA		
	QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	132,14 UFIC'S	R\$ 310,39	R\$ 155,19
EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

São Equipamentos de Radiologia:

Raios X Médicos, Raios X com fluoroscopia, Raios X para Hemodinâmica, Raios X odontológicos, Raios X para simulação, Raios X para mamógrafo, Raios X para tomógrafo computadorizado, Raios X para PET CT, Raios X litotriptor extracorpóreo, Raios X para densitometria óssea e Raios X para uso veterinário.

São Equipamentos de Radioterapia:

Radioterapia de ortovoltagem, Acelerador Linear com ou sem elétrons, Unidades de braquiterapia, Unidades de teleterapia, Conjunto de fontes para braquiterapia de baixa taxa de dose e Conjunto de fontes para terapia de contato.

6. Conjunto de fontes para calibração em Medicina Nuclear

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

7. Irradiador de Sangue com fonte de radiação gama

TAXA		
QUANT. UFIC'S	VALOR (100%)	VALOR (50%)
198,21 UFIC'S	R\$ 465,59	R\$ 232,79

Nota 1: Para os estabelecimentos que realizam mais que uma atividade a taxa deverá ser cobrada referente à atividade de maior complexidade ou maior valor.

Nota 2: O valor 50% (cinquenta por cento) é referente a produtores de alimentos artesanais de origem vegetal, M.E. (microempresas) e E.P.P. (empresa de pequeno porte), mediante a devida comprovação de que atendem ao novo regime tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples (parágrafo 5º do artº 7 da Lei Municipal nº 11.830, de 19/12/03 e Portaria CVS 05 de 12/05/2005).

Nota 3: Em se tratando de atividades industriais e comerciais a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a apresentação da DECA (Declaração Cadastral) expedida pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Nota 4: Em se tratando de atividades de prestação de serviços a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a verificação do enquadramento no TICO (Tratamento de Incentivo ao Contribuinte), conforme Lei Municipal nº 12.151, de 30/11/2004, que "Dispõe Sobre o Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Campinas - TICO", e a Instrução Normativa nº 005/04 - DRM, de 01/12/04, que "Institui a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - DEMEPP, para enquadramento no Regime denominado Tratamento de Incentivo ao Contribuinte - TICO, e dá outras providências".

Nota 5: O comércio atacadista de produtos, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, não compreende o fracionamento, o acondicionamento, o empacotamento, o engarramento ou qualquer outra forma de embalagem. Essas operações são consideradas uma etapa do processo produtivo, portanto, os estabelecimentos que as exercem devem se enquadrar nos códigos da respectiva atividade industrial. Conforme art. 12 da Portaria Estadual CVS 4/2011.

Nota 6: A emissão de segunda via de licença de funcionamento deverá ser cobrada um terço do valor da taxa correspondente à atividade exercida.

Nota 7: A emissão de nova licença quando houver alteração somente de dados cadastrais é isenta de taxa.

Nota 8: Caso seja verificado no momento da inspeção que o estabelecimento exerce atividade diferente da declarada na solicitação de licença de funcionamento ou renovação da mesma deverá ser cobrada taxa integral da atividade constatada. O solicitante que já efetuou o pagamento da taxa indevidamente, deverá solicitar ressarcimento à Vigilância.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA

Diretora De Vigilância Em Saúde

A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 11/70/06624 PS

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL FRASSATO E SANTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01322 PAS

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL BC LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06625 PS

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL FRASSATO E SANTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06037 PS

INTERESSADO: WORLD FIX IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07120 PS

INTERESSADO: HELOISA HELENA RODRIGUES LEITE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07746 PS

INTERESSADO: RENATO SIMÕES ANGELO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01918 PAS

INTERESSADO: FLORESTA COMERCIO REPRES COM. RODOV DE FRIOS E LATICINIO LTDA
MEASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06872 PS

INTERESSADO: VÍBIO LUIZ PETULI ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE NATACHA RODRIGUES VETTORETTI
CRN 30996/P SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06871 PS

INTERESSADO: VÍBIO LUIZ PETULI ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE VERIDIANA DOS SANTOS SOARES CRN 18011 - SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07742 PS

INTERESSADO: MARTA CRISTINA BUENO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07134 PS

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/01988 PAS

INTERESSADO: ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/01982 PAS

INTERESSADO: MATTIACCI E MATTIACCI LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/01693 PAS

INTERESSADO: EDF DE SOUZA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02060 PS

INTERESSADO: AMANDA MARI S ZANOLINI CAPICOTO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/08270 PS

INTERESSADO: GENTIL DA SILVA FILHO E CIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07492 PS

INTERESSADO: ALCAMP COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 322
DEFERIDO A DILAÇÃO DE PRAZO ATE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

PROTOCOLO: 11/70/08396 PS

INTERESSADO: SANTOS E GRANGEIRO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3651
INDEFERIDO, POR IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES CONTIDAS NO RECURSO

PROTOCOLO: 11/07/01991 PAS

INTERESSADO: L. SILVA E R. MELO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/01993 PAS

INTERESSADO: O C MUNIZ ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02109 PAS

INTERESSADO: ROGERIO PRAVATO RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02182 PAS

INTERESSADO: DANIELA C L BROTTO EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02063 PAS

INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE RESTAURANTE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 22/07/02010 PAS

INTERESSADO: BAR E LANCHONETE NOSSO CATINHO CHIAVOLONI LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02012 PAS

INTERESSADO: ANA DENARDI FREDERICO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02013 PAS

INTERESSADO: SÃO BERNARDO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07943 OS

INTERESSADO: ALEX SANDRO FERREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/02045 PAS

INTERESSADO: M FOCESI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/02059 PAS

INTERESSADO: BGK DO BRASIL SA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/07/02093 PAS

INTERESSADO: BGK DO BRASIL SA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07479 PS

INTERESSADO: LA FARINA PÃES E DOCES LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 0342
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/08054 PS

INTERESSADO: BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: DEFERIDO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3643, ASSIM COMO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01206

Campinas, 02 de janeiro de 2012

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

ERRATA

Publicação de 26 de dezembro/2011

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 11/07/01887 PS

INTERESSADO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
ASSUNTO: INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO PARA AVALIAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA

LEIA-SE:

PROTOCOLO: 11/07/01887 PS

INTERESSADO: ALVINO GOMES SOARES PADARIA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO PARA AVALIAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA

Campinas, 02 de janeiro de 2012

SANDRA AP. C. P. L. ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

De: Andreimar Ulisses Alves - Protocolo: 2006/70/00805 - Proprietário: Marcelle Cristina Bianco - Rua Serra da Boa Vista - lote 005 - Quadra 15 - Quarteirão 01920 - loteamento Jd. Paranapanema - Prazo concedido até 25/01/2012 para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal que venham incidir sobre as propriedades vizinhas por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 28 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE PRAZO

De: Francisco Francival de Carvalho - Protocolo: 2011/70/03958 - Proprietário: Vanone Ferreira de Carvalho - Rua Henio Lombello - lote 030 - Quadra G - Quarteirão 07822 - Loteamento Prq. Santa Bárbara - Prazo concedido até 26/01/2012 para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal que venham a incidir sobre as propriedades vizinhas por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 29 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a **Sra. PATRICIA GERTRÚDES PINTO**, portadora do **R.G. nº 41.330.539-9**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Operador I - Teleatendimento**, para o qual foi aprovada e classificada em **32º** lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga. Campinas, 02 de janeiro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatos a seguir relacionados para comparecerem em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 01/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1 - **LUIZ GUSTAVO CERCAL DA SILVA LEMOS** - RG - 19.250.408-3 - Classificado em **16º** lugar;
- 2 - **CÉSAR VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS** - RG - 44.832.930-X - Classificado em **17º** lugar.
- 3 - **DANIÉLA HEINEMANN** - RG - 305.320.334-9 - Classificada em **18º** lugar.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que a candidata **ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS** não assumirá sua vaga nesta oportunidade em atendimento ao item **11.8.** do Edital do Concurso Público **IMA 02/2010**.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/239 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em centrífugas da marca Westfalia, com fornecimento de peças. Recebimento das propostas às 14h do dia 17.01.2012, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

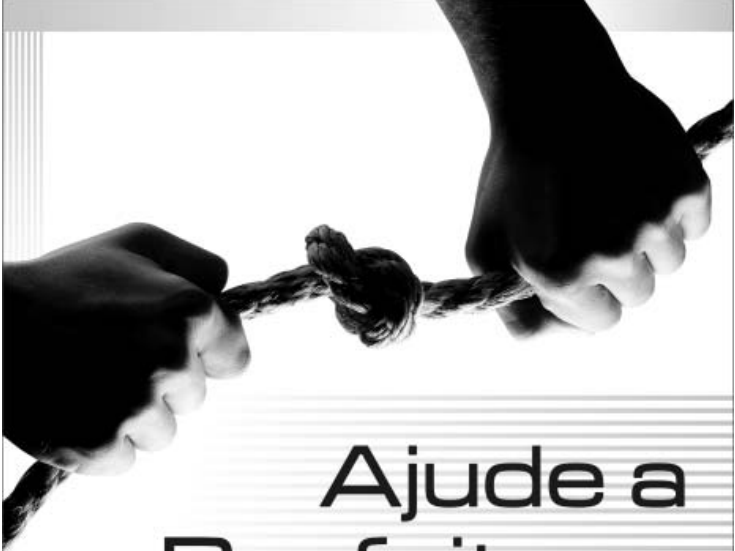
Ficam os senhores condôminos proprietários das unidades autônomas do Condomínio Residencial Itália **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festas do Condomínio, no dia **30 de janeiro de 2012** (segunda-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação, com o mínimo legal de condôminos presentes, ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- 1) Aprovação de contas referente ao exercício 2011, fixando Fundo de Reserva;
- 2) Aprovação previsão orçamentária para o ano de 2012;
- 3) Aprovação orçamentária para instalação de toldo na área da churrasqueira;
- 4) Aprovação orçamentária para revitalização do jardim do condomínio;
- 5) Aprovação orçamentária para substituição da geladeira e compra de televisão para o salão de festas;
- 6) Aprovação orçamentária para incrementária para incremento de segurança (câmeras);
- 7) Eleição de síndico fixando-lhe remuneração;
- 8) Eleição de sub-síndico, fixando-lhe remuneração, eleição de conselho consultivo (três) e conselho fiscal (três);
- 9) Assuntos de interesse geral.

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Síndico

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) MORADORES EM ATRASO COM O PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONDOMÍNIO NÃO PODERÃO TOMAR PARTE NAS DELIBERAÇÕES.



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

